UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23090.007437/2025-74

PROCESSO ELEITORAL DE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS – 2025-2028

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM), designada pela Portaria ICN nº 30 de 04 de abril de 2025, torna público o processo para a eleição de Coordenador(a) do PPGGM, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076/2023 (Regimento Geral UFLA) e a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento ICN/UFLA), para mandato de quatro anos (2025-2028), permitida uma recondução, nos termos do § 1º do art. 170 do Regimento Geral da UFLA.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO(A)S ELEITORE(A)S

1.1. A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar e conduzir todo o processo de escolha de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Genética e Melhoramento de Plantas (Acadêmico), do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (PPGGM/ICN/UFLA).

1.2. Para se candidatar ao cargo de coordenador(a) do PPGGM, o(a) docente deverá:
I - Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA e pertencente ao corpo docente do ICN;

II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação alinhados à área de concentração do PPGGM;

III - Apresentar plano de gestão do PPGGM para o período do mandato;

IV - Estar atuando no PPGGM como docente permanente e ter concluído a orientação de, pelo menos, duas dissertações ou teses no Programa.

V - É vedada a candidatura de docente aposentado(a), visitante, colaborador(a) e externo à UFLA.

1.3. Terão direito a voto:

I - Membros do Colegiado, incluindo representantes do corpo técnico-administrativo e do corpo discente;

II - Demais docentes permanentes e colaboradores credenciado(a)s no Programa.

2. DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

2.1. Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de Inscrições	11/04 a 16/04/2025	Das 8h do dia 11/04 à 23h59 do dia 16/04	E-mail à coordenação do PPGGM (coordenacaogenetica.dbi@ufla.br)
Lista de Inscrições	22/04/2025	8h	Site do PPGGM
Recurso Contra a Lista de Inscrições	22 a 23/04/2025	Das 8h do dia 22/04 às 18h do dia 23/04	Site do PPGGM
Homologação das Inscrições	24/04/2025	8h	Site do PPGGM
Sessão Pública de Apresentação do Plano de Gestão (item 4.1)	25/04/2025	14h	Anfiteatro Magno Antonio Patto Ramalho
Eleições	25/04/2025	15h às 17h	Sala de Reuniões do DBI
Sessão Pública de Apuração dos Votos e Divulgação do Resultado	25/04/2025	17h às 18h	Anfiteatro do DBI – Sala DBI02
Homologação do Resultado	25/04/2025	18h	Site do PPGGM

2.2. A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, de forma presencial.

2.3. Cada eleitor(a) terá direito a um voto.

2.4. Quaisquer alterações do dia e horário de votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1701&extra=138055371), com pelo menos três dias de antecedência da data de início das eleições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail da coordenação do PPGGM (**coordenacaogenetica.dbi@ufla.br**), no período e horário indicados no item 2.1 deste Edital.

3.2. No ato da inscrição deverá ser enviado o **formulário de inscrição (Anexo I)** e o **plano de gestão**, no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando.

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta, nem aquelas entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Encerrado o prazo de inscrições estabelecido no item 2.1, a Comissão Eleitoral analisará os

critérios para candidatura, conforme item 1.1, e publicará a lista de deferimento das inscrições na página do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1701&extra=138055371).

3.5. Recursos contra a lista de inscrito(a)s poderão ser apresentados, no prazo de dois dias, a contar da data da divulgação da inframencionada lista.

3.6. A lista de inscrições homologadas será publicada, conforme item 2.1.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

4.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar o plano de gestão à comunidade acadêmica do PPGGM em sessão pública em local e horário definidos no item 2.1.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública de acordo com o horário definido no item 2.1 deste Edital.

5.2. Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maioria simples dos votos.

5.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará uma ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

5.4. A Comissão Eleitoral enviará o resultado do processo de escolha do(a) coordenador(a) do PPGGM à Congregação do Instituto de Ciências Naturais.

5.5. Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de dois dias, a contar da data de divulgação, endereçado à Comissão Eleitoral, que se não reconsiderar o ato em dois dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de dois dias.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Congregação do ICN.

Lavras, 10 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas**, em 11/04/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464948** e o código CRC **7386A49F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

NOME:

LOTAÇÃO:

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGGM 001/2025 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas na Resolução Normativa
CUNI nº 076/2023 - Regimento Geral UFLA e na Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 - Regimento ICN/UFLA.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito(a), nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, ___ de _____ de 2025.

<Assinatura>

_____

<Nome Completo>